

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2021- SEMAD, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A CONSGLOG
TECNOLOGIA E SOLUÇÕES
LTDA.**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas no contrato em epígrafe, por intermédio de seus representantes legais, resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, **ADITAR o CONTRATO Nº 007/2021-SEMAD**, firmado em 10 de dezembro de 2021, consoante às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo possui como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Comodato nº 007/2021, por mais **12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2022 até 09 de dezembro de 2023, sem custos.**

Parágrafo Único: O presente Aditivo originou-se a partir do processo administrativo GDOC Nº 5694/2022-SEMAD, sendo parte integrante do mesmo, bem como os demais arquivos que compõem o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste Termo Aditivo ocorrerá por extrato, no Diário oficial do município, em observância aos prazos legais estabelecidos na Lei nº 8.666/93.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surtam seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 30 de novembro de 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD

FABRÍCIO CRISTOFER DE OLIVERIA
CPF/MF sob nº 176.335.108-46
CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.084.191/0001-82

DALTON MARIN ESPINOSA
CPF/MF nº 176.516.048-06
CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.084.191/0001-82

Testemunhas:

1)

Nome:

RG: _____

2)

Nome:

RG: _____